



# Assembleia Municipal de Lagos

## SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2024

### 1.ª REUNIÃO - 24/06/2024

#### VOTO DE SAUDAÇÃO

Praça Gil Eanes  
8600-668 LAGOS  
PORTUGAL  
T (+351) 282 780 078  
(+351) 282 762 696  
www.am-lagos.pt  
geral@am-lagos.com

Reconhecida como Entidade Pública desde 1978, a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD) é uma associação sem fins lucrativos, resultante da transformação da Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio, fundada em 31 de Maio de 1924, data posteriormente consagrada na Lei nº 34/2003, de 22 de Agosto.

Em contexto aniversariante, a CPCCRD realizou no dia 25 de Maio o seu congresso comemorativo no Fórum Municipal Luísa Todi, em Setúbal.

Com cerca de 38 estruturas descentralizadas por todo o País (Federações Distritais e Concelhias e Colectividades ELO), e mais de 4.300 filiadas, tem como missão o reconhecimento e a valorização do Movimento Associativo Popular, nomeadamente, através da apresentação e discussão de diplomas legais adequados e justos para as colectividades de cultura, recreio e desporto em Portugal.

Em 22 de Agosto de 2003 foi publicada a Lei nº 34/2003 que fixou o dia 31 de Maio como o Dia Nacional das Colectividades, e que confere ao Movimento Associativo Português o estatuto de parceiro social.

Estas duas datas são marcantes para a história do Movimento Associativo em Portugal, é inegável a significativa proximidade que o Movimento Associativo Popular tem às comunidades onde se insere, bem como, fruto dessa mesma proximidade, o conhecimento das necessidades, vivências e realidades das comunidades locais, partilhando as suas preocupações e encontrando soluções para a sua resolução, contribuindo para o desenvolvimento local.

Considerando que o Movimento Associativo Popular no nosso País constitui um espaço de formação pessoal e cívica, de aprendizagem e exercício dos valores democráticos, de participação e liberdade, com um papel inestimável, tanto na dinamização de actividades culturais, desportivas e de recreio, como na acção social e cooperação, na educação e juventude, garantindo nas associações espaços para a prática desportiva e a criação e fruição culturais.

Face ao exposto, os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 24 de Junho de 2024 delibere:

- 1- Saudar o Dia Nacional das Colectividades.
- 2- Saudar a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto pelo seu 100.º aniversário e pela realização do seu Congresso.
- 3 – Saudar as Associações Locais, os seus órgãos dirigentes e todos aqueles que, das mais diversas formas, exercem actividade no Movimento Associativo Popular no Concelho de Lagos, pelo contributo voluntarioso e generoso que desenvolvem na promoção e defesa dos valores do associativismo popular.
- 4 - Reconhecer a importância do papel e da participação activa das colectividades na integração social, cultural e lúdica das populações locais, para a promoção e o desenvolvimento de um Concelho mais inclusivo.
- 5 – Publicar esta deliberação na página eletrónica da Assembleia Municipal.

Aprovada, por unanimidade, em Minuta.



**1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11**